



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0155/2018, de 22 de outubro de 2018

Trata da designação dos fiscais do Contrato 01.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 126/2018/CPV/CLT, de 19 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0001/2017, de 18 de janeiro de 2017, mantendo a servidora **Arlete Teresinha Esteves Brandi** – CPF 095.999.118-22 como titular, e substituindo a servidora **Glauciane Gomes da Cunha** – CPF 298.066.178-35 pelo servidor **Alexandre Camargo Maia** – CPF 222.600.038-00, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01.712/2017	Rita de Cássia Sbrama Forner	Concessão a título oneroso de espaço físico do IFSP-Câmpus Capivari destinado à exploração comercial exclusiva de serviço de reprografia e congêneres que serão prestados nas condições e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Edital de Pregão.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus.

Leticia Pedroso Ramos
LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

22 / 10 / 18.